

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

30.04.2015

**Adjudicatário**

- Nome: Maria Teresa de Jesus Ferreira
- Sede: (\*)
- NIF: (\*)

(\*) De acordo com o disposto na Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto – Lei da Proteção de Dados Pessoais, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento UE de 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, foram expurgados os dados pessoais da adjudicatária, conforme documentos arquivados no respetivo procedimento pré-contratual.

**Objeto do Contrato**

Contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para intérprete de língua gestual portuguesa para o Canal Parlamento

**Entidades Convidadas**

- Nome: Maria Teresa de Jesus Ferreira

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

N.A.

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

24.950€

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

365 dias

**Adicionais ao Contrato**

N.A.

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

A Assembleia da República não dispõe de recursos próprios para a satisfação das necessidades a prover através do presente contrato

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

N.A.